



11. Ante o exposto, ACOLHO o parecer ID n.º 7591142 e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o arquivamento da presente representação, ante a perda superveniente de seu objeto e a ausência de indícios de falta funcional.

12. Remetam-se os autos à Divisão de Processos Disciplinares desta Corregedoria Geral da Justiça, para as providências de praxe e posterior arquivamento, após o decurso do prazo recursal.

13. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Maceió, datado eletronicamente.

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Corregedor-Geral da Justiça

Autos n.º 0000073-10.2026.2.00.0802

Ação: Processo Administrativo

Requerente: Rosimeire da Silva Souza

Requerido: 29 Vara Cível da Capital — Conflitos Agrários, Possessórios e Imissão na Posse.

2. Considerando as informações prestadas (ID n.º 7522188), remetam-se os autos à Assessoria Especial Judicial — AEJ/CGJ-AL, para análise e providências cabíveis à espécie.

3. Após, retomem-me os autos conclusos.

4. Publique-se, Cumpra-se.

Maceió, datado eletronicamente.

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Corregedor-Geral da Justiça

Autos n.º 0000013-37.2026.2.00.0802

Classe: Representação por Excesso de Prazo

Representante: Pedro Otávio Pereira Santos - OAB AL22236

Representado: 6º Juizado Especial Cível da Capital/AL

9. Ante o exposto, ACOLHO o parecer II) n.º 7519993 e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, em razão da perda superveniente do objeto, nos termos do art. 24, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça.

10. Remetam-se os autos à Divisão de Processos Disciplinares desta Corregedoria Geral da Justiça, para as providências de praxe e posterior arquivamento, após o decurso do prazo recursal.

11. Cientifiquem-se as partes, utilizando-se cópia da presente decisão como ofício.

12. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Maceió, datado eletronicamente.

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENORIO ACCIOLY

Corregedor-Geral da Justiça

Autos n.º 0000361-36.2026.2.00.0802

Requerente: Roseane de Oliveira Silva

JOAO MARCOS COSTA MESSIAS - OAB AL16287-A

Requerido: Turma Recursal

8. Ante o exposto, ACOLHO o parecer ID n.º 7520753 e, por seus próprios fundamentos, DECLARO EXTINTO o presente procedimento, com fundamento no art. 9º, § 2º, da Resolução CNJ n.º 135/2011 c/c o art. 24, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, e, por conseguinte, DETERMINO o arquivamento dos autos.

9. Notifiquem-se a requerente e a Magistrada requerida acerca do teor desta decisão, utilizando-se cópia da presente como ofício.

10. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENORIO ACCIOLY

Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 160/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **28/04/2026 até 13/05/2026**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
192	Marina Sayuri Ikeda Santos

TAQUARANA

Ordem	Nome
3	Willy Anderson Santos De Aquino

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção **Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF**. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que está documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.



2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 27 de abril de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 114/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador TUTMÊS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO, o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “CUSTAS PROCESSUAIS CONFORME A LEI Nº 9.567/2025”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Custas Processuais conforme a Lei nº 9.567/2025”.

1.2 Docente: Julia Machado de Oliveira Pacheco, Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Alagoas – FAL e Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade Atame do Rio de Janeiro. Professora de Direito Civil na plataforma Netaluno nos anos de 2018/2019; Professora de Direito do Trabalho no Curso Preparatório para o exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade – PRECRC - no ano de 2019; Sócia e Advogada no Escritório Jurídico Machado & Jobim, no período de 02/01/2016 a 29/05/2020; Assessora Jurídica na Prefeitura da Barra de Santo Antônio/AL no período de 01/06/2016 a 31/12/2016; Advogada no Escritório Jurídico Martins, Ferreira & Falcão Advocacia, no período de 20/06/2013 a 31/12/2015; Advogada no Escritório Teixeira & Fernandes Advogados, no período de 05/08/2008 a 31/05/2013; Conciliadora do Juizado Especial Federal de Alagoas – JEF, no período de 12/09/2006 a 09/02/2009; Estágio na Defensoria Pública da União - DPU, no período de 18/08/2005 a 17/08/2007.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 140(cento e quarenta) vagas totais, sendo 70 (setenta) vagas para Arapiraca e 70 (setenta) vagas para Maceió.

1.6 Datas do curso: Turma I (Arapiraca), no dia 23/04/2026 (quinta-feira) e Turma II (Maceió), no dia 24/04/2026 (sexta-feira).

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: CESMAC do Agreste, Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Miniauditório II, localizado na Escola Superior da Magistratura do Estado Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema de eventos da ESMAL, no site: <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 06/04/2026 a 20/04/2026.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) do Judiciário alagoano para a realização do cálculo de custas processuais.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Horário

Conteúdo

Manhã – 8h as 12h

Teoria – Aspectos gerais:

CUSTAS INICIAIS

- Definição Legal das Custas Iniciais

- Composição das Custas Iniciais

CUSTAS CARTA PRECATÓRIA

CUSTAS COMPLEMENTARES

CUSTAS PARA ATOS AVULSOS

CUSTAS FINAIS/EXCEPCIONAIS

- Diferença entre custas finais e excepcionais

- Requisitos para enviar o processo à CJU para cálculo de custas finais/excepcionais

Tarde – 14h as 18h

Prática – Calculando as Custas Finais:

REGRA GERAL PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS

CASOS ESPECIAIS:

- No procedimento civil

- Reconvenção

- Cumprimento de Sentença

- Embargos de declaração

- Homologação de Acordo